Indicação

Nº do Protocolo: 2026041724000296

Nº SAPL: 0378/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 1 de abril de 2026 às 17:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775064262156_34e394d9-9e7b-4df2-a35b-a492de7d84fb

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PARA A FEIRA LIVRE DO BAIRRO CANINDEZINHO, EM FORTALEZA – CEARÁ.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente Indicação, que, uma vez aprovada, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, solicitando a **instalação de banheiros públicos para a feira livre do bairro Canindezinho**, em Fortaleza – Ceará.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____ 2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 01/04/2026 14:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775064262156_34e394d9-9e7b-4df2-a35b-a492de7d84fb

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDIÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PARA A FEIRA LIVRE DO BAIRRO CANINDEZINHO, EM FORTALEZA – CEARÁ.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal a instalação de banheiros públicos para a feira livre do bairro Canindezinho, em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º Os banheiros deverão atender às normas de acessibilidade, higiene e segurança, garantindo condições adequadas de uso para feirantes e frequentadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGTSLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 01/04/2026 14:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775064262156_34e394d9-9e7b-4df2-a35b-a492de7d84fb

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A feira livre do bairro Canindezinho desempenha papel fundamental na economia local e na vida social da comunidade, reunindo semanalmente feirantes e consumidores.

Entretanto, a ausência de banheiros públicos adequados tem gerado desconforto e dificuldades, especialmente para idosos, crianças e trabalhadores da feira. Tal situação compromete as condições mínimas de higiene, saúde e dignidade.

A instalação desses equipamentos é medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos feirantes, bem como proporcionar mais conforto e segurança aos frequentadores, fortalecendo o comércio local e promovendo qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGTSLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 01/04/2026 14:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775064262156_34e394d9-9e7b-4df2-a35b-a492de7d84fb

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 1 de abril de 2026 às 14:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775064262156_34e394d9-9e7b-4df2-a35b-a492de7d84fb

Documento assinado por

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA